



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2019

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 036/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 091/2019, Pregão Presencial nº. 051/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **LONGUINHO COMÉRCIO DE ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **LONGUINHO COMÉRCIO DE ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.402.411/0001-37, com sede na Praça Lincoln da Luz Ribeiro, nº. 139, Bairro Centro, em Itapeçerica/MG, CEP: 35.550-000 Telefone: (37) 3341-3477, representada pelo Sr. Gleison Souza Lamounier, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.171.647 e do CPF nº. 011.827.646-81, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no preço de itens (materiais de construção) especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção civil.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço dos itens que vigorarão com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REALINHAMENTO (R\$)
3	Kg	Arame galvanizado nº 12 Marca: Belgo	9,50	18,52
4	Kg	Arame galvanizado nº 14 Marca: Belgo	9,20	17,94
15	Metro	Cabo flexível 2,5mm Marca: Condumig	0,84	1,64
16	Metro	Cabo PB 2 x 2,5mm Marca: Condumig	2,39	4,66
17	Metro	Cabo paralelo 2x2,5mm Marca: Condumig	1,80	3,51
18	Metro	Cabo flexível 16 mm Marca: Condumig	5,57	10,86



31	Unidade	Lâmpada, bulbo, LED 9 w bivolt Marca: Ultraluz	6,05	11,79
----	---------	---	------	-------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 24 de agosto de 2020.

Guilherme Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Gestor da Ata
CPF/MF nº. 108.181.666-06

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços
Sr. Gleison Souza Lamounier - CPF/MF nº. 011.827.646-81
Empresa: LONGUINHO COMÉRCIO DE ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.
CNPJ/MF da empresa: 31.402.411/0001-37

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico